



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo N° 011/2025

Projeto de Lei N° 011/2025

Mensagem de Lei N° 646/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Altera o valor da Diária Especial de Campo paga aos Agentes Honoríficos Por Serviços Especializados, prevista no ANEXO I da Lei nas Leis Municipais n° 764/2013 e 880/2014, e da outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica alterado no ANEXO I da Lei Municipal n° 764/2013 altera o valor previsto no § 1º do artigo 7º da Lei Municipal n° 880/2014, pagos aos Agentes Honoríficos Por Serviço Especializados passando a vigorar nos seguintes termos:

CARGO	VALOR
Agentes Honorífico Por Serviços Especializados	R\$ 250,00

Art. 2º Fica alterado a partir de 01 de julho 2025 o ANEXO I da Lei Municipal 764/2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CARGO	VALOR
Agentes Honorífico Por Serviços Especializados	R\$ 300,00

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Procuradoria Jurídica
do Município

Rec: 05 / 02 / 25 .hs: 07:43

Ass. Renato D. Soares

Ivan Carlos Dutra
Presidente da CMB